



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

10/19
Hedeno
Belmino Trecco
Geo. Pedro Zatti

PROJ. DE LEI Nº 294/79

AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DA
DAER DESATIVADA.

TRANQUILO ZANETTI- Prefeito Municipal
de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Exe-
cutivo a adquirir do Departamento Autônomo de Estradas de
Rodagem - DAER - uma motoniveladora Caterpillar série 12
PM 305105, desativada.

Art. 2º - A aquisição da referida má-
quina será para aproveitamento de peças no conserto das mo-
toniveladoras existentes e de propriedade da Prefeitura Mu-
nicipal.-

Art. 3º - A presente Lei entrará em /
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NO-

VA BASSANO RS, 24 de setembro de 1979.-

Tranquilo Zanetti
Prefeito

Proposto e aprovado
em 24 setembro 1979
Belmino Trecco